

ANEXO

(Artigo 1º do Decreto-lei nº 2.160, de setembro de 1984)

ANEXO II

(Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974)

Denominações das Gratificações e Indenizações	Definição	Bases de Concessão
XVII -- Gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisdicional.	Devida aos servidores incluídos nas categorias funcionais do Grupo Serviços Jurídicos, código SJ-900 ou LT-SJ-900, e ao Consultor Jurídico do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.	Até 40% (quarenta por cento) calculados sobre o vencimento da maior referência da correspondente categoria funcional, segundo critério estabelecido em regulamento.